

Departamento do Arquivo
Cerúlico que o presente é o
Publicado em 6/1/2017
6/1/2017
Câmara de Vereadores de
CANINDE DE SÃO FRANCISCO
Márcio Rogério da Silva
SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA
PORTARIA N° 0002/2017



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383/0001-20
DECRETO LEGISLATIVO N°02/2017
DE 16 DE Março de 2017

"Outórga Título honorífico de
Cidadão Canindeense ao Sr.
ANTÔNIO FRANCISCO DE
OLIVEIRA FILHO, e dá outras
providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, nos termos do Art.37 da Lei Orgânica promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Canindeense ao Sr. ANTONÍO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO,

Art. 2º - O diploma a ser conferido, nos termos do artigo anterior, será entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrário.

Canindé de São Francisco-SE, 16 de Março de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE